



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 26 DE JANEIRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023: PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL  
SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2023.01.26 15:36:32 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

QUINTA-FEIRA  
26 DE JANEIRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 18



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

# MANUAL DO CANDIDATO



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....                                  | 3  |
| DAS INSCRIÇÕES .....  | 4  |
| DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....                | 5  |
| DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD .....                               | 6  |
| OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES .....                 | 7  |
| DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES .....                                 | 7  |
| DA DIVULGAÇÃO .....   | 8  |
| DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO .....                                 | 8  |
| DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO .....                        | 8  |
| DAS QUESTÕES POR CARGO .....  | 10 |
| DA PROVA DE TÍTULOS .....   | 10 |
| DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS .....                   | 12 |
| DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS .....                            | 13 |
| DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO .....                                     | 13 |
| DOS RECURSOS .....  | 14 |
| DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL .....                             | 15 |
| DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO .....                                 | 15 |
| DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO .....                      | 16 |
| DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....  | 16 |
| ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO .....               | 19 |
| ANEXO II – QUADRO DE VAGAS .....                                    | 26 |
| ANEXO III – CRONOGRAMA .....  | 27 |
| ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD .....  | 28 |
| ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL ..... | 29 |
| ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS .....                   | 30 |
| ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS .....          | 31 |



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob nº 14.042.659/0001-15, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei municipal nº 353, de 22 de setembro de 2006 e alterações posteriores, Lei municipal nº 615, de 01 de julho de 2015 e alterações posteriores, Lei municipal nº 878, de 02 de agosto de 2022, e alterações posteriores, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, bem como as normas contidas neste Edital, **juntamente com a Comissão Especial de Acompanhamento do concurso público** nomeada pela **PORTARIA N°. 157, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**, TORNA PÚBLICO o Edital do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que regem a matéria. O Concurso Público será planejado e executado pela Seprod.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Item. 1** O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Seprod, com sede a Rua Marechal Bittencourt, 401, Centro, Alagoinhas-BA, site <https://www.seprod.com.br/> e correio eletrônico contato@seprod.com.br;
- Item. 2** A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ipirá - BA, de acordo com o Anexo II e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, que será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Ipirá - BA;
- Item. 3** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;
- Item. 4** A convocação para as vagas informadas no Anexo II deste Edital será feita de acordo com as necessidades e a conveniência da administração da Prefeitura Municipal de Ipirá;
- Item. 5** Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no Anexo II deste Edital;
- Item. 6** O conteúdo programático da prova de conhecimento encontra-se no Anexo I deste Edital;
- Item. 7** Não serão exigidas atualizações de Lei posterior à data de publicação deste edital;
- Item. 8** Não será fornecida por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital;
- Item. 9** Os candidatos aprovados ficarão sujeitos à anulação da sua nomeação nos seguintes casos:
- 1) Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
  - 2) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar que se refere o art. 169 da Constituição Federal;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

- 3) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual seja assegurada ampla defesa contraditória e pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 dias.

### DAS INSCRIÇÕES

**Item. 10** As inscrições ficarão abertas no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, no site <https://www.seprod.com.br/>;

**Item. 11** A prova de conhecimento ocorrerá no dia 12 de março de 2023 de acordo com a tabela abaixo:

| TURNO      | ESCOLARIDADE (CARGO) | HORÁRIO  |
|------------|----------------------|--|
| Matutino   | NÍVEL SUPERIOR       | Abertura dos portões 07h50min<br>Fechamento dos portões 08h20min<br>Início da prova 08h30min |
| Vespertino | NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO  | Abertura dos portões 13h50min<br>Fechamento dos portões 14h20min<br>Início da prova 14h30min |

**Item. 12** Somente será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <https://www.seprod.com.br/>, solicitada no período de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023, podendo ser realizadas até às 23h59min do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF;

**Item. 13** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet. Deverá ainda imprimir o boleto para o pagamento da taxa de inscrição;

**Item. 14** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de fevereiro de 2023, em toda a rede bancária;

**Item. 15** Todos os boletos gerados na página para o pagamento da taxa de inscrição contêm os dígitos 00190.00009 03566 no início da linha digitável do código de barras. Portanto, é recomendável que o examinando se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição encontra-se livre de quaisquer vírus ou malwares, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteraram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto);

**Item. 16** A Seprod e a Prefeitura Municipal de Ipirá não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

- Item. 17** A partir do dia 15 de fevereiro de 2023 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <https://www.seprod.com.br/>, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram confirmados. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Seprod pelo e-mail contato@seprod.com.br. Caso exista qualquer erro no nome do candidato e não seja apontado pelo mesmo no prazo de 02(dois) dias, tal situação será considerada tentativa de fraude e o candidato será eliminado do certame;

### DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Item. 18** Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de novembro de 2008.

- Item. 19** Os candidatos deverão solicitar suas inscrições com isenção somente nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, conforme previsto no Cronograma, e, para tanto, o candidato deverá escolher a opção isenção da taxa de inscrição, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição. Cada candidato só poderá pedir isenção de um (uma) taxa de inscrição;

- Item. 20** Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e comprovar, anexando em campo próprio do sistema, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 1) Declaração emitida pelo setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou Comprovante de cadastro emitido pelo Ministério da Cidadania (Secretaria Nacional do Cadastro Único), atualizados nos últimos 40 dias, Cópia do RG e CPF e Comprovante de residência em nome do requerente ou em nome de parentes próximos, cônjuge e/ou companheiro;

- Item. 21** A relação dos candidatos com pedidos de isenção será disponibilizada na internet, conforme item “**DA DIVULGAÇÃO**”, no dia 01 de fevereiro de 2023, contendo os deferidos e indeferidos;

- Item. 22** Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital;

- Item. 23** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- 1) Omitir informações e/ou tomá-las inverídicas;
- 2) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 3) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;
- 4) Não possua o NIS (número de identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;
- 5) Que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato no sistema base de dados Gestor do CadÚnico;

- Item. 24** Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo;

- Item. 25** Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do referido cargo;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

- Item. 26** Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado;
- Item. 27** Informações prestadas no Formulário de inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979;
- Item. 28** A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- Item. 29** As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- Item. 30** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que será divulgado conforme item “DA DIVULGAÇÃO”. A Seprod não se responsabiliza por informações divulgadas em outros sites;

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD

- Item. 31** Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas do concurso, existentes no Anexo II deste Edital para as Pessoas com Deficiência (PcD) em função compatível com a sua aptidão e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e ainda nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14126/2021;
- Item. 32** Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por função, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;
- Item. 33** Para concorrer a uma das vagas reservadas (PcD), o candidato deverá:
- No ato da inscrição, declarar-se como Pessoa com Deficiência (PcD);
  - Encaminhar FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD – ANEXO IV, devidamente preenchido e laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), cumulativamente (em arquivo único) para o e-mail: [ipira@seprod.com.br](mailto:ipira@seprod.com.br);

- Item. 34** As Pessoas com Deficiência (PcD), resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive

[www.ipira.ba.gov.br](http://www.ipira.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

no que se refere ao conteúdo da prova de conhecimento, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

- Item. 35** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), estas serão preenchidas pelos candidatos conforme item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS”, com estrita observância da ordem classificatória;
- Item. 36** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá preencher o requerimento ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, acompanhado de laudo médico atestando a necessidade e enviá-lo para o e-mail: [ipira@seprod.com.br](mailto:ipira@seprod.com.br), até o dia 12/02/2023.

### OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO AS INSCRIÇÕES

- Item. 37** A taxa de inscrição está classificada de acordo com o cargo pleiteado, segundo os valores específicos no quadro abaixo:

| Escolaridade conforme Anexo II | Valor da Taxa de Inscrição |
|--------------------------------|----------------------------|
| Ensino Médio Completo/Técnico  | R\$ 65,00                  |
| Ensino Superior Completo       | R\$ 130,00                 |

- Item. 38** Não serão aceitas inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;
- Item. 39** Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos pedidos para qualquer alteração, bem como não haverá devolução da importância paga.
- Item. 40** Os valores arrecadados com as taxas de inscrição serão depositados em conta de titularidade do município de Ipirá, sendo de exclusiva responsabilidade do município a gestão de tais recursos.
- Item. 41** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa;
- Item. 42** O ato de inscrição gera presunção de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação e neste Edital;

### DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Item. 43** O edital de deferimento das inscrições será divulgado conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;
- Item. 44** Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item “DOS RECURSOS” deste Edital;
- Item. 45** No edital de homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), cotas para negros e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

**Item. 46** O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato para eventuais recursos;

### DA DIVULGAÇÃO

**Item. 47** A divulgação das etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:

- Diário Oficial <https://ww.Ipirá.se.gov.br/>;
- No site <https://www.seprod.com.br/> de caráter meramente informativo;

### DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

**Item. 48** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova de conhecimento de acordo com o cargo e sua exigência de escolaridade, de caráter classificatório e eliminatório e prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;

**Item. 49** **Ensino Fundamental / Ensino Médio / Técnico / Ensino Superior:** Prova de múltipla escolha. O total máximo a ser obtido no somatório das questões de múltipla escolha é de 100 (cem) pontos de acordo com o item “DAS QUESTÕES POR CARGO”. Será desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 60 pontos da prova de múltipla escolha;

**Item. 50** Para os cargos de nível superior, a segunda etapa consistirá na avaliação de títulos, conforme item “**DA PROVA DE TÍTULOS**” deste Edital;

### DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO

**Item. 51** O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto (RG, Habilidação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Reservista, Carteira do Conselho de Classe, e demais...), não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos sem validade legal ou sem foto, como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como documentos digitais em virtude da proibição de utilização de aparelhos eletrônicos na aplicação da prova;

**Item. 52** A prova de conhecimento ocorrerá no dia 12 de março de 2023 de acordo com a tabela abaixo;

| TURNO      | ESCOLARIDADE (CARGO) | HORÁRIO  |
|------------|----------------------|--|
| Matutino   | NÍVEL SUPERIOR       | Abertura dos portões 07h50min<br>Fechamento dos portões 08h20min<br>Início da prova 08h30min |
| Vespertino | NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO  | Abertura dos portões 13h50min<br>Fechamento dos portões 14h20min<br>Início da prova 14h30min |



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

- Item. 53** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova, essas poderão ser realizadas em outras cidades;
- Item. 54** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- Item. 55** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização da prova, que será previamente publicada conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;
- Item. 56** Não será permitida a entrada de candidatos, ao local de prova, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- Item. 57** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identificação original;
- Item. 58** Fica vedado o ingresso no local da prova de pessoas estranhas ao Concurso Público;
- Item. 59** Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- Item. 60** Na ocorrência de eventuais erros de digitação de número de documento de identidade, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal;
- Item. 61** O tempo de duração da prova será de 04h00min (quatro horas). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova;
- Item. 62** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização da prova. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público;
- Item. 63** Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no Cartão de Respostas, onde será de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- Item. 64** Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova;
- Item. 65** No dia de realização da prova, nenhum membro da coordenação da Seprod estará autorizado a dar informação referente ao conteúdo e/ou critérios de avaliação, bem como da classificação;
- Item. 66** Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos) e outros equipamentos similares, bem como livros, anotações, impressos... ;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

- Item. 67** A Seprod não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados;
- Item. 68** Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta **DEVIDAMENTE ASSINADO**, esclarecendo que por razões de segurança, não será permitido a saída da sala antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora, a contar a partir do início da prova;
- Item. 69** Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, podendo levar seu caderno de prova após 02(duas) horas do seu início, findo terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, bem como o acesso aos banheiros sob pena de ser excluído do Concurso Público;
- Item. 70** A avaliação das questões de múltipla escolha será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;
- Item. 71** Às pessoas com deficiência (PcD) ou lactantes, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, através de solicitação via e-mail: [ipira@seprod.com.br](mailto:ipira@seprod.com.br), cabendo a Seprod o cumprimento das demais condições do Edital;
- Item. 72** O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado conforme item “DA DIVULGAÇÃO” até o 1º (primeiro) dia útil após a realização da prova.

### DAS QUESTÕES POR CARGO

| Escolaridade   | Disciplina                | Questões | Valor | Total Disc | Total Prova |
|--|---------------------------|----------|-------|------------|-------------|
| <b>Ensino Médio/Técnico Completo<br/>40 questões</b> | Português                 | 15       | 2,5   | 37,50      | 100,00      |
|  | Informática               | 5        | 2,0   | 10,00      |             |
|  | Atualidades               | 5        | 1,5   | 7,50       |             |
|  | Conhecimentos Específicos | 15       | 3,0   | 45,00      |             |
| <b>Ensino Superior Completo<br/>40 questões</b>      | Português                 | 15       | 2,5   | 37,50      | 100,00      |
|  | Informática               | 5        | 2,0   | 10,00      |             |
|  | Atualidades               | 5        | 1,5   | 7,50       |             |
|  | Conhecimentos Específicos | 15       | 3,0   | 45,00      |             |

### DA PROVA DE TÍTULOS

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023**

- Item. 73** A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de nível superior. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem o mínimo de 60 pontos na prova;
- Item. 74** Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS, no período estabelecido no edital de convocação a ser publicado de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo III;
- Item. 75** Poderão participar da prova de títulos os candidatos que possuírem especialização, mestrado ou doutorado compatível ao exercício da função;
- Item. 76** A prova de títulos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 3,3 (três) pontos, de acordo com a tabela abaixo;

| TÍTULO   | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA  |
|--|--------|-------------------|
| Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor)   | 1,50   | 1,50              |
| Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre)  | 1,00   | 1,00              |
| Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de conhecimento correspondente ao cargo em disputa, desde que acompanhada de histórico escolar. | 0,50   | 0,50              |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>  |        | <b>3,0 PONTOS</b> |

**DA TITULAÇÃO ACADÊMICA**

- Item. 77** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito/a certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado/a do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- Item. 78** Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.
- Item. 79** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE) ou está de acordo com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou que foi realizado conforme a Resolução CNE/CES nº 1/2018.

- Item. 80** Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas deste edital.
- Item. 81** Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;
- Item. 82** Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;
- Item. 83** Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;
- Item. 84** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das combinações legais cabíveis;
- Item. 85** Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o prazo estabelecido no edital de convocação do envio dos títulos;
- Item. 86** É de exclusiva responsabilidade do candidato a envio dos documentos e a comprovação dos títulos;
- Item. 87** As cópias, declarações e documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma;
- Item. 88** Será atribuída pontuação 0,00 (zero) ao candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;
- Item. 89** Não haverá segunda chamada para envio de documentos pertinentes à prova de títulos;
- Item. 90** A lista com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;
- Item. 91** Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso conforme o item “DOS RECURSOS”;

### DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- Item. 92** Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital;
- Item. 93** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- Item. 94** A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de nível superior, em todas as áreas de conhecimento será igual à soma da nota obtida na prova de conhecimento com a nota obtida na prova de títulos.
- Item. 95** Será publicado o resultado final do Concurso Público, de acordo com o item “DA DIVULGAÇÃO”, em duas listas, a saber:
- a)** A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 60 pontos incluindo aqueles que optaram a concorrer as vagas pessoa



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

com deficiência e negros, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

- b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrer as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 60 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;

**Item. 96** O candidato que não atingir a nota mínima de 60 pontos será excluído do concurso público e não constará da lista de classificação Final;

**Item. 97** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos negros;

### DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**Item. 98** Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala de prova no horário determinado para o início das mesmas;
- Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada ou quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais em qualquer fase;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- Iniciada a prova, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- Tiver conduta inadequada ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;
- Obter nota inferior de acordo com o item “**DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**”;
- Que for encontrado portando máquinas calculadoras, porte de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador, relógios digitais ou analógicos) e outros equipamentos similares, aparelho celular em qualquer momento ou lugar enquanto estiver realizando a prova;
- Não assinar o cartão resposta.

### DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

**Item. 99** O gabarito preliminar será divulgado até o 01 (primeiro) dia útil após a aplicação da prova conforme item “DA DIVULGAÇÃO”.

### DOS RECURSOS

**Item. 100** Para todas as etapas do Concurso Público fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso a ser protocolado através de e-mail: [recursosipira@seprod.com.br](mailto:recursosipira@seprod.com.br);

**Item. 101** Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase serão informados com estrita observância do dia da divulgação do edital que antecede o evento;

**Item. 102** Caberão recursos assim entendidos:

- Publicação do edital;
- Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
  - ✓ Indeferimento da isenção da taxa de inscrição;
  - ✓ Pagamento não confirmado;
  - ✓ Condição especial;
  - ✓ Inscrição optante as vagas Pessoa com Deficiência (Pcd);
- Contra as questões da prova e do gabarito preliminar;
- Contra o resultado da prova;
- Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
- Contra o resultado final;

**Item. 103** Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado através de e-mail, fora do prazo ou através de e-mail incorreto;

**Item. 104** Não será deferido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;

**Item. 105** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS;

**Item. 106** O recurso deverá:

- Ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- Possuir argumentação lógica e consistente;
- Interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;

**Item. 107** Deferido recurso, quanto ao gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos que realizaram a prova;

**Item. 108** Deferido recurso no caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no quadro de Títulos;

**Item. 109** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final após análise dos recursos e nas demais fases.

**Item. 110** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**Item. 111** O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal, conforme item “DA DIVULGAÇÃO”, em três listas, por Cargo, em ordem classificatória, com pontuação:

- a) A primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência) que atingiram o mínimo de 60 pontos incluindo aqueles que optaram a concorrer as vagas pessoa com deficiência e negros, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
- b) A segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrer as vagas pessoa com deficiência que atingiram o mínimo de 60 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
- c) A terceira lista conterá especificamente a classificação dos candidatos optaram a concorrer as vagas para negros que atingiram o mínimo de 60 pontos, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.

### DO JULGAMENTO E DO PROVIMENTO

**Item. 112** Serão convocados os aprovados no concurso público em ordem decrescente de classificação em conformidade com o número de vagas e listas de classificação;

**Item. 113** Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Candidato de idade mais elevada dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003)
- Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de matemática (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de informática (se houver);
- Obtiver maior pontuação nas questões de atualidades (se houver);
- Candidato de idade mais elevada que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empataos, após devidamente notificados através de edital de convocação para tal;

**Item. 114** A aprovação no Concurso Público não cria direito à nomeação imediata, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade do Município;

**Item. 115** Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

**Item. 116** O candidato, aprovado e convocado, que não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

**Item. 117** O candidato aprovado no Concurso Público só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por junta médica especializado do município;

**Item. 118** Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos conforme prazo estabelecido no edital de convocação:

- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II;
  - I. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, cosa exigido para desempenho da cargo;
  - II. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

**Item. 119** Na segunda fase de convocação, após o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase, o candidato deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado pela junta médica do município conforme edital de convocação.

**Item. 120** A decisão da junta médica respeitará contraditória ampla defesa;

**Item. 121** Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto e terá prazo conforme edital de convocação para tomar posse no cargo de provimento efetivo;

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Item. 122** O presente edital poderá ser alterado, desde que as eventuais modificações sejam previamente divulgadas conforme item “DA DIVULGAÇÃO”;

**Item. 123** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante o município, o candidato que não o fizer até a data do encerramento das inscrições;

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

- Item. 124** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição;
- Item. 125** A Administração Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento **imediato** de todas as vagas;
- Item. 126** A Administração Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados no Concurso Público;
- Item. 127** Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos;
- Item. 128** Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- Item. 129** A homologação pública será o único documento comprobatório de classificação do candidato neste Concurso Público;
- Item. 130** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público nos locais indicados no item “**DA DIVULGAÇÃO**” deste edital;
- Item. 131** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização da prova, essa poderá ser realizada em outras cidades;
- Item. 132** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público constituída pela Administração Municipal, através de Decreto;
- Item. 133** O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado o prazo, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal por ato expresso do chefe do Poder Executivo;
- Item. 134** A administração municipal e a Seprod se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público, assim como não reembolsará os mesmos em qualquer hipótese;
- Item. 135** A homologação do Concurso Público será efetuada pelo Prefeito do município de Ipirá;
- Item. 136** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser alterado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma do item “**DA DIVULGAÇÃO**” deste Edital;
- Item. 137** A Seprod não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- Item. 138** O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via e-mail: contato@seprod.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e número de Inscrição.
- Item. 139** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

**Item. 140** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

**Item. 141** A íntegra desse edital será publicada conforme item “*DA DIVULGAÇÃO*”.

Ipirá, 26 de janeiro de 2023.

EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal

PCI Concursos



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### ANEXO I – DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### NÍVEL MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/periódico simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico, tecnológico, ambiental, social, esportivo etc., no Brasil e no Mundo. Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Notícias, relatórios, eventos amplamente veiculados nos últimos três anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet). Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Estado e do Município. Dados sociodemográficos e estatísticos do município.

**INFORMÁTICA:** Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP.. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). . Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc). . Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos. . Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

#### AGENTE DE TRÂNSITO

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei nº. 9503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Toda a Legislação de Trânsito (Lei, Decreto-lei, Portaria, Resolução, Instrução Normativa etc.). Resoluções do Contran. Primeiros Socorros. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações - A) Determinações do CTB quanto a: Formação do condutor; Exigências para categorias de habilitação em relação ao veículo conduzido; Documentos do condutor e do veículo: apresentação e validade; Sinalização viária; Penalidades e crimes de trânsito; Direitos e deveres do cidadão; Normas de circulação e conduta; Regras gerais de estacionamento, parada e circulação. B) Infrações e penalidades referentes a: Documentação do condutor e do veículo; Estacionamento, parada e circulação; Segurança e atitudes do condutor, passageiro, pedestre e demais atores do processo de circulação; Meio ambiente. Direção defensiva: Conceito de direção defensiva; Condições adversas; Como evitar acidentes; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Situações de risco. Noções de Primeiros Socorros: Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos em caso de acidentes; Verificação das condições gerais da vítima; Cuidados com a vítima (o que não fazer). Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva.

#### MOTORISTA DE AMBULÂNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO N° 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

**PORTEGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de trânsito no seu todo conforme preceita o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97 e atualizações. Resoluções do Contran. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. Tipos de habilitação. O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes. Noções básicas de mecânica. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo. Noções de Primeiros Socorros. Técnicas de transporte de paciente. Legislação do SUS Atualizada: Lei nº 8080/1990 e Lei nº 8.142/1990. Política Nacional de Humanização.

### TÉCNICO EM FARMÁCIA

**PORTEGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Assistência Farmacêutica: Conceito de seleção de medicamentos. Programação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Armazenamento e distribuição de medicamentos: objetivos, fluxo de materiais, técnicas e condições de armazenamento. Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Distribuição de medicamentos. Noções de Dispensação de medicamentos. Avaliação de prescrição. Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004). Assistência farmacêutica para gerentes municipais (OPAS, 2003). O farmacêutico na Assistência farmacêutica do SUS: Diretrizes para a ação. Lei nº 9787, de 10 de fevereiro de 1999. 2. Controle Sanitário: Conhecimentos gerais sobre prescrições e notificação de receita. Validade de prescrições de medicamentos controlados. Portaria nº 344/1998 e suas atualizações. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. Conceitos presentes na Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). RDC 67 de 2007 e suas atualizações (Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias). RDC 222 de 2018 – Gerenciamento dos resíduos em serviço de saúde. Norma Regulamentadora 32 e suas atualizações - Segurança e saúde no trabalho e serviços de saúde. 3. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. 4. Farmacologia de medicamentos em geral: saber reconhecer classes terapêuticas de medicamentos. Noções básicas de mecanismos de ação. Conceito de reações adversas aos medicamentos e erros de medicação. 5. Política Nacional de Medicamentos: Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Diretrizes e Terminologia. 6. Cálculos em farmácia.

### TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PORTEGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** ANVISA, Políticas públicas de saúde no Brasil e Sistema Único de Saúde (SUS): legislações pertinentes. Noções de meio-ambiente: saneamento básico, poluição atmosférica e sonora, coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública, Notificação compulsória, Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária.

### NÍVEL SUPERIOR

**PORTEGUÊS:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação linguística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/ período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (énclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambiguidade e redundância). Semântica e Estilística.

**ATUALIDADES:** Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico, tecnológico, ambiental, social, esportivo etc., no Brasil e no Mundo. Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Notícias, relatórios, eventos amplamente veiculados nos últimos três anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet). Aspectos geográficos, históricos e econômicos do Estado e do Município. Dados sociodemográficos e estatísticos do município.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

**INFORMÁTICA:** Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa, de redes sociais e ferramentas colaborativas. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Noções de IP.. Noções de IMEI. Porta lógica. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). . Periféricos de computadores. Noções básicas de editores de texto e planilhas eletrônicas (Microsoft Word, Microsoft Excel, LibreOffice Writer e LibreOffice Calc). . Segurança na internet: vírus de computadores; spyware; malware; phishing. Metadados de arquivos. . Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Transferência de arquivos pela internet. Procedimentos de backup. Computação na nuvem. Armazenamento de dados na nuvem (cloudstorage). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Deepweb e Darkweb.

### ASSISTENTE SOCIAL

**PORUTGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação, participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. Projetos Sociais - Planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social – Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social. Constituição Federal de 1988: Da saúde art. 196 ao art. 200, Da assistência social art. 203 ao art. 204, Da promoção social e Da proteção especial. Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Federal n.º 8.742, de 07.12.93 – Lei Orgânica da Assistência Social; Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas, Programas e Legislações pertinentes ao SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Conselhos Municipais de Direitos Humanos. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Abordagem social. Pessoas em situação de vulnerabilidade social. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

### ENFERMEIRO

**PORUTGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem médica Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agoniados e preparo do corpo pós-morte; Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração; Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal; Atuação de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino e mama, planejamento familiar; cuidados ao paciente em situações de emergência, morte encefálica e doação de órgãos; Cuidados paliativos; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.

### ENGENHEIRO CIVIL

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

**PORTRUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle. Projetos e execução de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira) fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias - Topografia: planimetria, altimetria e planialtimetria. Topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estrutura metálica, de madeira e de concreto. Segurança e higiene do trabalho. Ensaios de recebimento da obra. Desenho técnico e projetos complementares. Compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços - caderno de encargo. Materiais de construção civil. Materiais não convencionais. Fiscalização de obras e serviços. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Noções de uso e ocupação da terra e do solo urbano: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística. Noções de avaliação de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação e preservação ambiental. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infraestrutura (sistemas viários urbanos e rurais, rodoviária, geração e transmissão de energia, telecomunicações). O controle da erosão, drenagem de águas superficiais, infraestrutura sanitária e técnicas de movimento de terra. Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de esfluentes domésticos e industriais. Usos da água, fatores que influenciam o consumo e conservação dos recursos hídricos. Hidráulica / hidrologia. Conceitos Básicos quanto ao enquadramento dos Corpos d'água. Poluição das Águas, do Ar, do Solo e Subsolo. Controle de execução obras e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais BDI e encargos sociais - levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico - financeiro PERT-CPM e histograma de mão de obra. Noções de irrigação, drenagem, projeto, execução e pavimentação de vias. Documentação da obra; diários e documentos de legalização. Patologia das obras de engenharia civil (causa, prevenção e recuperação). Patologia das fundações. Patologia do concreto. Noção de autoCAD. Mecânica dos solos. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalque, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estrutura de arrimo, estabilidade de talude, estabilidade das fundações superficiais e profundas. Obras de drenagem e obras de contenção. Noções de resistência dos materiais e análise estrutural. Licitações e contratos da administração publicam (lei nº 14.133/2021). Noções de legislação ambiental. Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do solo urbano). Inspeção de empreendimentos e obras. Noções de geoprocessamento (SIG). ABNT NBR 9050 - acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

### FISIOTERAPEUTA

**PORTRUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomo-fisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não. Legislações pertinentes ao exercício profissional e código de ética.

### MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

**PORTRUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboses venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefroliase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas,



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO N° 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

macrocíticas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupuseritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptozirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, vírus; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Programa Saúde da Família BRASIL. Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia, roncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireoide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006.

### MÉDICO PLANTONISTA CIRURGIÃO

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Fundamentos Básicos de Cirurgia e Técnica Operatória. Fios de Sutura. Cirurgia Baseada em Evidências. Biologia Molecular e Celular. Respostas endócrinometabólicas ao trauma. Resposta Inflamatória. Cicatrização de Feridas. Nutrição em Cirurgia. Estimativa e Avaliação das Necessidades Energéticas no Paciente Cirúrgico. Queimaduras: classificação; tipos; avaliação da superfície corporal queimada; tratamento local. Distúrbios hidroelectrolítico e ácidobásico. Choques. Hemostasia. Falência Múltipla de Órgãos. Complicações cirúrgicas no pós-operatório. Tromboembolismo Pulmonar. Controle da Dor e Princípios de Anestesiologia. Exames de Imagem no Paciente Cirúrgico. Anatomia, Embriologia e Fisiologia do Pescoço, do Tórax e do Aparelho Digestório. Atendimento inicial ao Politraumatizado Traumatismos Cervicais. Traumatismos abdominais. Traumatismos Retroperitoneais e Pélvicos. Traumatismos Torácicos. Trauma crânio-encefálico e raquímedular. Traumatismos vasculares. Abdome agudo. Afecções Cirúrgicas Congênitas do Pescoço. Afecções cirúrgicas da tireoide, da parótida, das paratireoides e das adrenais. Neoplasias endócrinas múltiplas. Afecções cirúrgicas do baço. Afecções cirúrgicas do diafragma. Afecções cirúrgicas do Fígado. Hipertensão Portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do Esôfago, Estômago, Duodeno, Intestino Delgado, Colons, Reto e Ânus. Hérnia hiatal e doença do refluxo gastroesofágico. Complicações cirúrgicas no pós-operatório. Hemorragias digestivas. Hérnias da parede abdominal. Infecções e uso de antibióticos em cirurgia. Cirurgia Bariátrica: Fundamentos Teóricos, Técnicas e Legislação do Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde (Portaria 492 de 31 de agosto de 2007). Transplante de Órgãos. Princípios Básicos. Oncologia cirúrgica do aparelho digestório, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas. Afecções cirúrgicas do retroperitônio. Melanoma e malignidades cutâneas. Tumores de Partes Moles. Cirurgia Videolaparoscópica do Aparelho Digestório.

### MÉDICO PLANTONISTA OBSTETRA

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedéutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré-natal. Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. Estática fetal e bacia obstétrica. Fases clínicas do parto. Assistência ao parto e puerpério. Fórceps. Operação cesariana. Sofrimento fetal agudo e crônico. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa 1/3 da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças auto-imunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia, ultra-sonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal).



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### ODONTÓLOGO

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnicas, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodontais. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes deciduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

### PSICÓLOGO

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

### PROFESSOR NI (ANOS FINAIS) SEDE- INGLÊS

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários. Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos. Antônimos, sinônimos, falsos cognatos. Aspectos morfo-sináticos. Substantivos (caso, número, gênero, concordância). Pronomes (classificação, uso, concordância). Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão). Advérbios (classificação, uso, posição na sentença). Conjunções (classificação, uso). Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes). Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais). Discurso direto e indireto. Sintaxe da sentença simples e complexa. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

### PROFESSOR NI (ANOS FINAIS) ZONA RURAL- INGLÊS

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários. Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos. Antônimos, sinônimos, falsos cognatos. Aspectos morfo-sináticos. Substantivos (caso, número, gênero, concordância). Pronomes (classificação, uso, concordância). Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão). Advérbios (classificação, uso, posição na sentença). Conjunções (classificação, uso). Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes). Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais). Discurso direto e indireto. Sintaxe da sentença simples e complexa. Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; PNE - Plano Nacional de Educação - Aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

### ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Classificação, morfologia e gênese de solos do Paraná. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas do solo. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia agrícola. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia; Ciclo Hidrológico; Meteorologia; Bacias Hidrográficas. Sistemas de produção vegetal. As principais



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola: Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem: A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra: Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micronutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola. Avaliação e perícia agronômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Legislações aplicáveis ao exercício da profissão, às atividades agrônomas e ética profissional.

### FARMACÊUTICO

**PORTUGUÊS + ATUALIDADES + INFORMÁTICA + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Assistência Farmacêutica: Seleção de medicamentos. Conceito de medicamentos essenciais. Indicadores de qualidade. Programação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos, indicadores de qualidade. Armazenamento e distribuição de medicamentos: objetivos, fluxo de materiais, técnicas e condições de armazenamento. Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Distribuição de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Avaliação de prescrição. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução nº 338 de 06 de maio de 2004). Assistência farmacêutica para gerentes municipais (OPAS, 2003. Cuidado farmacêutico na atenção básica, Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde. O farmacêutico na Assistência farmacêutica do SUS: Diretrizes para a ação (Conselho Federal de Farmácia). Lei nº 9787, de 10 de fevereiro de 1999. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Código de ética farmacêutico atualizado. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. 2. Controle Sanitário: Portaria nº 344/1998 e suas atualizações. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). RDC 67 de 2007 e suas atualizações (Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias). RDC 222 de 2018 – Gerenciamento dos resíduos em serviço de saúde. Norma Regulamentadora 32 e suas atualizações - Segurança e saúde no trabalho e serviços de saúde. 3. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. 4. Farmacologia de medicamentos em geral: conhecimentos nas áreas de farmacocinética e farmacodinâmica. Mecanismo de ação de medicamentos em geral. Reações adversas a medicamentos e erros de medicação. Polifarmácia. 5. Conceitos envolvendo as áreas de Farmacovigilância, Farmacoeconomia e Farmacoepidemiologia. 6. Farmácia clínica: políticas e conhecimentos gerais.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

| ID | CARGO   | ESC  | CH  | REM          | VAGAS | AMPLA | PcD | CR |
|----|---|------|-----|--------------|-------|-------|-----|----|
| 1  | Assistente Social                             | NS*  | 30H | R\$ 2.216,56 | 3     | 3     | --  | 3  |
| 2  | Enfermeiro                                    | NS*  | 40H | R\$ 3.289,54 | 5     | 4     | 1   | 5  |
| 3  | Engenheiro Civil                              | NS*  | 40H | R\$ 3.289,54 | 1     | 1     | --  | 1  |
| 4  | Fisioterapeuta                                | NS*  | 40H | R\$ 2.216,56 | 3     | 3     | --  | 3  |
| 5  | Médico Plantonista Clínico                    | NS*  | 40H | R\$ 6.500,03 | 1     | 1     | --  | 1  |
| 6  | Médico Plantonista Cirurgião                  | NS*  | 40H | R\$ 6.500,03 | 1     | 1     | --  | 1  |
| 7  | Médico Plantonista Obstetra                   | NS*  | 40H | R\$ 6.500,03 | 1     | 1     | --  | 1  |
| 8  | Odontólogo                                    | NS*  | 40H | R\$ 3.289,54 | 3     | 2     | 1   | 3  |
| 9  | Psicólogo                                     | NS*  | 40H | R\$ 2.216,56 | 1     | 1     | --  | 1  |
| 10 | Professor NI (anos finais) sede- Inglês       | NS*  | 20H | R\$ 1.922,81 | 2     | 2     | --  | 2  |
| 11 | Professor NI (anos finais) Zona Rural- Inglês | NS*  | 20H | R\$ 1.922,81 | 2     | 2     | --  | 2  |
| 12 | Técnico Vigilância Sanitária                  | NM   | 40H | R\$ 1.302,00 | 2     | 2     | --  | 2  |
| 13 | Médico Veterinário                            | NS*  | 40H | R\$ 2.216,56 | 1     | 1     | --  | 1  |
| 14 | Engenheiro Agrônomo                           | NS*  | 40H | R\$ 2.216,56 | 1     | 1     | --  | 1  |
| 15 | Farmacêutico                                  | NS*  | 40H | R\$ 2.216,56 | 2     | 2     | --  | 2  |
| 16 | Técnico em Farmácia                           | NMT* | 40H | R\$ 1.394,45 | 2     | 2     | --  | 2  |
| 17 | Motorista Ambulância                          | NM*  | 40H | R\$ 1.302,00 | 4     | 4     | --  | 4  |
| 18 | Agente de Trânsito                            | NM** | 40H | R\$ 1.302,00 | 2     | 2     | --  | 2  |

NS\* => Nível superior na área específica + registro no conselho quando se fizer necessário;

NMT\* => Nível médio completo + curso técnico em farmácia + registro no conselho quando se fizer necessário;

NM => Nível médio completo.

NM\* => Nível médio completo + carteira nacional de habilitação categoria “D”

NM\*\*=>Nível Médio completo + carteira nacional de habilitação categoria “A e B”.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### ANEXO III – CRONOGRAMA

| EVENTO  | DATA               |
|---|--------------------|
| Período de Inscrições dos candidatos.                                   | 26/01 a 12/02/2023 |
| Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.               | 26 e 27/01/2023    |
| Divulgação da Listagem de inscrição isenta da taxa de inscrição.        | 01/02/2023         |
| Interposição de recursos contra os indeferimentos da isenção.           | 02 e 03 /02/2023   |
| Divulgação da Listagem Final após análise de recurso isenção.           | 06/02/2023         |
| Vencimento Boleto inscrição internet.                                   | 14/02/2023         |
| Lista de deferimento inscrições online.                                 | 15/02/2023         |
| Divulgação da relação de candidatos PCD                                 | 15/02/2023         |
| Interposição de recursos contra os indeferimentos das Inscrições.       | 16 e 17/02/2023    |
| Divulgação da relação de candidatos inscritos definitiva.               | 24/02/2023         |
| Divulgação dos locais de realização das provas.                         | 06/03/2023         |
| Realização da Prova.  | 12/03/2023         |
| Gabarito Parcial.   | 13/03/2023         |
| Interposição de recursos contra o gabarito da Prova.                    | 14 e 15/03/2023    |
| Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra o gabarito. | 27/03/2023         |
| Gabarito Final.   | 27/03/2023         |
| Resultado da Prova Objetiva   | 27/03/2023         |
| Interposição de recursos contra o Resultado da Prova Objetiva           | 28 e 29/03/2023    |
| Resultado da Prova após análise dos recursos.                           | 30/03/2023         |
| Edital de convocação para Prova de Títulos                              | 30/03/2023         |
| Envio dos Títulos   | 09/04/2023         |
| Resultado Prova de Títulos.   | 11/04/2023         |
| Interposição de recursos contra Prova de Títulos                        | 12 e 13/04/2023    |
| Resultado da Prova de Títulos após analise recursos.                    | 14/04/2023         |
| Resultado Final do Concurso Público                                     | 14/04/2023         |
| Homologação.  | 17/04/2023         |



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### ***ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PCD***

|  |                     |
|--|---------------------|
| Candidato  |                     |
| Número de inscrição                                      |                     |
| Documento de identificação – número                      |                     |
| Concurso Público   |                     |
| Cargo  |                     |
| Data   | ____ / ____ / _____ |
| Declaro estar ciente dos termos do Edital<br>Assinatura: |                     |

### ***DECLARAÇÃO***

Conforme previsto “*DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PCD*”, do Edital nº 01/2023, do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BA,

Eu \_\_\_\_\_, declaro ser PCD e assumo a opção de concorrer às vagas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

Declaro ainda que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que as consequências pela inexatidão poderão gerar responsabilização penal.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

|  |                     |
|--|---------------------|
| Candidato  |                     |
| Número de inscrição                                      |                     |
| Documento de identificação – número                      |                     |
| Concurso Público   |                     |
| Cargo  |                     |
| Data   | ____ / ____ / _____ |
| Declaro estar ciente dos termos do Edital<br>Assinatura: |                     |

Solicito conforme Edital nº 01/2023 do Concurso Público para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA, providências necessárias para que seja concedido Atendimento Especial para realização da prova.

- (      ) Sala de mais fácil acesso  
(      ) Prova ampliada\*  
(      ) Auxílio para transcrição  
(      ) Ledor  
(      ) Lactante  
(      ) Intérprete de Libras  
(      ) Outro - conforme especificação a seguir:

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

Obs.: \* Caso marque prova ampliada, será necessário especificar o tamanho da fonte.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

|  |                     |
|--|---------------------|
| Candidato  |                     |
| Número de inscrição                                      |                     |
| Documento de identificação – número                      |                     |
| Concurso Público   |                     |
| Cargo  |                     |
| Data   | ____ / ____ / _____ |
| Declaro estar ciente dos termos do Edital<br>Assinatura: |                     |

Em cumprimento ao item “DA PROVA DE TÍTULOS”, encaminho os documentos para avaliação.

Estou ciente de que os documentos entregues, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.

DECLARO, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade.

Em anexo, cópia dos documentos e relacionados abaixo.

DOCUMENTO (S) ENTREGUE (S) (numerar o documento de acordo com o número da ordem especificada abaixo):

| ORDEM | Título (especificar) |
|-------|----------------------|
| 1     |                      |
| 2     |                      |
| 3     |                      |
| 4     |                      |
| 5     |                      |
| 6     |                      |
| 7     |                      |
| 8     |                      |
| 9     |                      |
| 10    |                      |
| 11    |                      |
| 12    |                      |
| 13    |                      |
| 14    |                      |
| 15    |                      |
| 16    |                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA

26 DE JANEIRO DE 2023

ANO III – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ / BAHIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 / 2023

### ANEXO VII - FORMULARIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

|  |                    |
|--|--------------------|
| Candidato  |                    |
| Número de inscrição                                      |                    |
| Documento de identificação – número                      |                    |
| Concurso Público   |                    |
| Cargo  |                    |
| Data   | ____ / ____ / ____ |
| Declaro estar ciente dos termos do Edital<br>Assinatura: |                    |

Conforme previsto “**DOS RECURSOS**”, do Edital nº 01/2023, do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BA caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ipirá contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- ) Publicação do edital;
- ) Contra o indeferimento da inscrição nas condições;
- ) Indeferimento da isenção da taxa de inscrição;
- ) Pagamento não confirmado;
- ) Condição especial;
- ) Inscrição optante as vagas Pessoa com Deficiência (Pcd);
- ) Inscrição optante as vagas cotas para negros;
- ) Contra as questões da prova e do gabarito preliminar;
- ) A questão discursiva dissertativa
- ) Contra o resultado da prova;
- ) Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuírem este tipo de prova;
- ) Contra o resultado final;
- ) Contra o resultado da avaliação de autodeclaração.

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |